

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QUASAR DUCOCO
CNPJ Nº 42.605.393/0001-07
("FUNDO").**

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QUASAR DUCOCO**, a ser realizada, de forma extraordinária, em primeira convocação, no dia **11 de janeiro de 2024**, às **10:00 horas**, na sede social da Administradora, localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, e por meio de vídeo conferência no aplicativo Teams (a "Assembleia"), a fim de deliberar sobre:

- a) Amortização antecipada do saldo em caixa do Fundo, no valor R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).
- b) Declaração de vencimento antecipado do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional celebrado em 20 de outubro de 2023 ("Confissão de Dívida"), com a Ducoco Produtos Alimentícios S/A., inscrita no CNPJ sob nº 09.426.032/0001-28 e a Ducoco Alimentos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.299/0001-87, tendo em vista o inadimplemento da parcela com vencimento em 20 de dezembro de 2023.
- c) Alteração do tipo de condomínio do fundo de "aberto" para "fechado", e consequente alteração do regulamento para refletir o novo tipo de condomínio.
- d) Sendo aprovado o item "c" acima, a realização de amortização das cotas do Fundo sob regime caixa;
- e) Não sendo aprovado o item "c" acima, alteração do item 8.13 e seus respectivos itens, os quais tratam sobre os procedimentos de resgate das Cotas Sêniores, prevendo que o resgate das cotas poderá ocorrer até o 29º (vigésimo nono) dia após o referido pedido de resgate, bem como do item 8.15 e seus respectivos itens, os quais tratam sobre os procedimentos de resgate das Cotas Subordinadas Mezaninos, prevendo que o resgate das cotas poderá ocorrer até o 29º (vigésimo nono) dia após o referido pedido de resgate, caso não haja Cotas Sêniores emitidas no Fundo.

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, esta será realizada no dia 11 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, no mesmo local, valendo esta carta também como segunda convocação.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

- a) o Cotista com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail adm.fundos@liminedtvm.com.br cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou,
- b) de acordo com os termos do parágrafo 2º do artigo 29 da Instrução CVM nº. 356, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida ou assinado eletronicamente com certificação digital conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto;
- c) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro na página da internet <https://teams.microsoft.com/v2/?meetingjoin=true> ou no aplicativo Teams do celular;
- d) é obrigatória a participação do representante da Gestora na Assembleia;
- e) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, realizar seu login e informar: o ID da reunião e/ou a senha (se solicitado), fornecidos abaixo:

Link para acesso a reunião: (link encaminhado aos cotistas)

ID da reunião: (ID Encaminhado aos cotistas)

Senha de Acesso: (senha encaminhada aos cotistas)

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora